



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

O Município de Arez/RN, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 27 de março de 2024, às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos Serviços de **Pavimentação e Drenagem Superficial em diversas no Conjunto Portal da Cidade, no Município de Arez/RN**, relativo ao **Contrato de Repasse OGU MCIDADES nº. 943053/2023 – Operação nº. 1086924-80 –/Ministério das Cidades/CAIXA**, Programa Mobilidade Urbana, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.
Arez/RN, 08 de março de 2024.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica, especializada na área de gestão de frota, visando o total controle da frota do Poder Executivo Municipal de Arez/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez – RN, ou solicitando no e-mail: cplarezpma@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e envio de documentação: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Arez/RN, 06 de fevereiro de 2024.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 745/2023

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO N° 745/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Arez/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 599/2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício um Crédito Suplementar em favor da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme especificações da tabela I.

Tabela 1

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
SUBTOTAL			90.000,00
PROJETO ATIVIDADE	1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela 11.

Tabela 11

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	

SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Art. 3º – Essa Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de dezembro de 2023.

BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

EDITAL DE ABERTURA – 29/12/2023:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia **16 de janeiro de 2024**, às 10h00min horas (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 014/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Reforma do Centro Socio Assistencial na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN**, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br. Informações através do E-mail: cplarezpma@gmail.com. Arez/RN, 28 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN